



ATO NORMATIVO Nº 7/2014

O presidente da Associação dos Fiscais da Defesa Agropecuária do Estado do Paraná – Afisa-PR no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social, art. 25, XI,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º do Ato Normativo nº 5/2014, de 18 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Para fins de regularização da contribuição associativa, antes do prazo fixado no Estatuto Social, art. 11, VI, § 5º, aplica-se a multa de vinte e cinco por cento (25%) sobre o valor (que integra a contribuição associativa e a multa estabelecida após o vencimento) sobre o título de pagamento reemitido, cujo original foi baixado e devolvido pela instituição financeira por falta de pagamento.”

Divulgue-se entre os associados por e-mail e pelo portal www.afisapr.org.br

Curitiba, 1º de dezembro de 2014.

Rudmar Luiz Pereira dos Santos
Presidente – Gestão 2014-2015